

ATA Nº 01

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – CANA VERDE-MG.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte e oito minutos, na sala de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, estando presentes: Agnaldo Montes, Renata Souza, Zenaide Cristina de Matos, Enã Borges de Carvalho, Hermellis Messias Tirado de Campos, Priscila Aparecida Bastos, Matheus Freire Lino, Rone da Silva Simão, José Júlio Sousa, Simone Márcia Rodrigues e Silva, Lílian Bernadete Monteiro Cipriano e Eliana Borges. **ABERTURA:** Dando início a reunião, a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **PRISCILA APARECIDA DE BASTOS** deu as boas vindas a todos e explicou o objetivo da reunião fazendo uma pequena explanação do que era o CMDCA, caracterizando-o como órgão responsável da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como características ser normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador dessa Política. Na sequência, procedeu a escolha da Diretoria sendo escolhido para **PRESIDENTE** Rone da Silva Simão (sociedade civil), para **VICE-PRESIDENTE** Gisele Barbosa Ramalho de Abreu, para **PRIMEIRO SECRETÁRIO** Graicon Siqueira Eva (sociedade civil) e **SEGUNDO SECRETÁRIO** Agnaldo Montes. Logo em seguida, foi explicado que neste ano de 2019, mais precisamente no dia 06 de outubro de 2019, será realizado em todo o país o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar, e que segundo a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, esse Processo de Escolha deverá ser conduzido e organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e fiscalizado pelo Ministério Público. Dessa forma, foi escolhida a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA** sendo composta pelos seguintes membros Rone da Silva Simão (sociedade civil), Gisele Barbosa Ramalho de Abreu (governamental), José Júlio Souza (governamental) e Lílian Bernadete Monteiro Cipriano (sociedade civil), sendo aprovada e deliberada através da Resolução CMDCA nº 01/2019. Trazendo o último ponto de pauta, foi apresentado pelo Assistente Social do CRAS **HERMELLIS MESSIAS TIRADO DE CAMPOS**, responsável pelo apoio na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria de Assistência Social, a minuta da Resolução que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Cana Verde, para o mandato de 2020 à

2023. Após leitura da minuta, dúvidas respondidas e explicações realizadas, foi aprovada e deliberada a Resolução CMDCA nº 02/2019, contendo o Edital do Processo de Escolha. Por fim, foi conversado entre os presentes, da importância dos conselheiros do CMDCA estarem cada vez mais comprometidos e cientes de suas atribuições para poderem dar uma resposta mais efetiva à sociedade no que tange às crianças e aos adolescentes. Também, que é de grande importância acompanhar o dia-a-dia dos conselheiros tutelares e dar o apoio necessário para que eles também possam exercer suas funções para que evite acontecimentos de gestões anteriores que não davam apoio nenhum. Além do Processo de Escolha, os conselheiros ainda terão outras demandas para trabalharem ao longo desse mandato de dois anos como a ativação do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, atualização do Regimento Interno, Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, atualização dos parceiros do Sistema de Garantia de Direitos, dentre outros. Entretanto, mesmo sabendo do grande trabalho e responsabilidade o objetivo maior é as crianças e adolescentes do município de Cana Verde que devem ser amparadas na sua integralidade, dentro do que é atribuído a esse Conselho. Em tempo, foi trazido que a gestão da Assistência Social não localizou o livro de ata das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA, somente o livro dos processos de escolha dos conselheiros tutelares que as gestões passadas faziam em livro de ata separado. Portanto, para dar continuidade ao registro das reuniões será preciso abrir um novo livro, iniciando nova numeração. A medida foi aprovada por todos os presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, nem deliberar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e seis minutos, da qual eu, Hermellis Messias Tirado de Campos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que após aprovada, segue assinada por mim, pelo presidente e demais presentes, via lista de presença. Cana Verde-MG, 25 de abril de 2019.

Hermellis Messias
Tirado de Campos, Rose da Silva Simão.